



LEI Nº 550, de 09 de setembro de 2005.

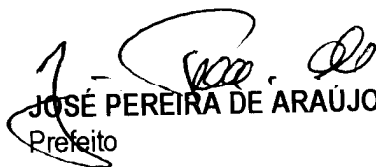
EMENTA: Denomina Cine Teatro Marco Camarotti o antigo Teatro Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Cine Teatro MARCO CAMAROTTI o antigo Teatro Municipal do Paudalho – PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Paudalho.
Em 09 de setembro de 2005.


JOSE PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

